



**INDICAÇÃO Nº 32 /2021**

**São Gonçalo do Amarante-CE, 02 de Fevereiro de 2022.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

**APROVAÇÃO SIMPLES**

Em: 10/02/2022

Ailson Ferreira Frota Filho  
Presidente da C.M.S.G.A.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo, através da **Secretaria de trabalho e desenvolvimento Social- STDS**, **sugerir que seja instalado um Centro de Convivência na comunidade do Maceió da Taíba, que também atenda as comunidades do Barramar e Novo Horizonte.**

Nesses termos

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 02 de Fevereiro de 2022.

Francisca Naira S. Rabelo

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**

Vereadora

Flávia Lethícia D. dos Santos  
Assessora Parlamentar/Plenário  
Diretoria Legislativa - MSGA

